



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES COVID-19 ILHÉUS

Atualizado até 08.04.2020, às 19h00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Gabinete de Crise

1. A Prefeitura Municipal de Ilhéus criou algum órgão para recebimento de manifestações e solicitações relacionadas ao coronavírus?

Sim, a Prefeitura criou o Gabinete de Crise, em conformidade com o Decreto nº 015/2020 de 19 de março de 2020, para prevenção, monitoramento, controle e enfrentamento no âmbito do município de Ilhéus-Ba do novo coronavírus (COVID-19). O Gabinete de Crise é órgão de assessoramento e articulação do Prefeito municipal sobre as questões decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19).

2. Que tipos de assuntos relativos ao coronavírus podem ser relatados ao Gabinete de Crise?

O cidadão pode relatar diversas ocorrências, como falta de insumos, desobediência às medidas de prevenção e irregularidades na aplicação de recursos.

3. Qual é o procedimento para envio das manifestações ao Gabinete de Crise?

As manifestações podem ser enviadas diretamente por e-mail e, através, dos contatos telefônicos e virtual abaixo:

E-mail: gabinetedecrise@ilheus.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Telefones:

Das 8h as 18h

73 999829490

73 999092265

73 999811706

Das 18h as 23h

73 999131356 (**Disk Denúncia**)

73 998578690

Em conformidade com o Decreto 118/2018, a Prefeitura de Ilhéus, através da Controladoria-Geral do Município (CGM), aderiu ao e-OUV (sistema eletrônico do Ouvidoria disponibilizado pelo Governo Federal/CGU) e todas as manifestações relativas ao COVID 19 recepcionadas neste canal, além das manifestações recebidas via FALE CONOSCO, também, são encaminhadas ao Gabinete de Crise.

O envio de denúncias, elogios, reclamações, solicitações de serviços e sugestões podem ser encaminhadas para a Ouvidoria Geral do Município, através do **e-Ouv**. Já as dúvidas podem ser enviadas para o **Fale Conosco**.

4. O que o Gabinete de Crise está fazendo com as manifestações recebidas de cidadãos?

O Gabinete de Crise tem realizado o monitoramento e a análise estratégica das informações, a fim de contribuir com as decisões do Governo, identificando as tipologias de manifestações mais utilizadas, as unidades mais demandadas, os assuntos mais recorrentes e as sugestões mais relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde.



Central Covid-19

1. O que é a Central Covid-19?

A Central Covid-19 de Ilhéus é uma unidade de atendimento implantada pelo Gabinete de Crise para realizar o monitoramento diário dos casos suspeitos de síndrome gripal, aqueles que não se enquadram nos critérios para coleta de definidos coronavírus pelo Ministério da Saúde.

2. Como funciona o monitoramento realizado pela Central Covid-19?

Por meio da Central Covid-19, os indivíduos são monitorados durante o período de 14 dias, conforme recomenda o protocolo ministerial.

Os profissionais fazem o registro da evolução do quadro, dos sinais e sintomas do paciente. Quando há agravamento, principalmente do quadro respiratório, o indivíduo recebe a visita da equipe de monitoramento presencial. A abordagem é feita em um local arejado.

Durante a visita domiciliar, geralmente, o médico ou enfermeiro sinaliza a necessidade de o caso ser novamente triado, e se estiver dentro do período do isolamento do vírus, segue para a coleta.

Esse trabalho é possível, em virtude do monitoramento realizado pela Central Covid-19, cuja tentativa é bloquear essa cadeia de transmissão. A principal função do monitoramento é a observação clínica, evitando que outros serviços de saúde sejam sobrecarregados.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

3. Qual o horário de funcionamento da Central Covid-19?

O atendimento na Central Covid-19 de Ilhéus é feito de domingo a domingo, das 8 às 18 horas.

4. Como é composta a equipe de profissionais que atuam na Central Covid-19?

A equipe multidisciplinar da Central Covid-19 é composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais, além de voluntários e estudantes da área das Ciências da Saúde.

5. Como são enviados os resultados dos laudos referentes ao Covid-19?

O Setor de Vigilância Epidemiológica acessa o sistema do LACEN, colhe os resultados e os envia para o paciente através do e-mail cadastrado por este.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Acesso à informação

1. Existe algum local onde posso acompanhar as ações desenvolvidas pela Prefeitura para proteger os cidadãos e combater as consequências dessa pandemia na cidade?

Sim, como mais uma medida de prevenção e controle, no dia 1º de abril de 2020, foi publicada a página **Coronavírus Ilhéus**, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus, acessível no endereço <https://www.ilheus.ba.gov.br/coronavirus>, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e da Controladoria-Geral do Município (CGM).

A partir das informações prestadas pela Secretaria de Saúde (SESAU) e pelo Gabinete de Crise, naquilo que lhes compete, as informações são atualizadas diariamente.

2. Caso não encontre alguma informação municipal sobre o Novo Coronavírus - COVID 19 na página indicada, como proceder.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, amparado na Lei Federal 12.527/2011 e regulamentado pelo Decreto 128/2017, também, está colhendo as solicitações de Informação referente ao COVID 19 e encaminhando ao Gabinete de Crise.

Qualquer solicitação de informação sobre a gestão pública municipal poderá ser feita ao [SIC](#).



Despesas Emergenciais

1. Por que a Prefeitura está fazendo contratações por dispensa de licitação?

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possam comprometer a segurança das pessoas, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

A fim de conferir maior celeridade ao enfrentamento da epidemia, foi sancionada a Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, a qual é fundamento para as contratações públicas municipais.

A Lei nº 13.979/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 4º, § 1º) e específica “para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Essa norma se insere na competência privativa da União para legislar sobre as normas gerais de licitações e contratos e **poderá ser aplicada por qualquer ente da federação.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

2. Onde estão disponíveis as informações sobre as contratações emergenciais para enfrentamento do Covid-19?

É possível acompanhar as contratações emergenciais realizadas pelo município por meio da página COVID 19, disponível na página inicial do site oficial da Prefeitura, acessível em <https://www.ilheus.ba.gov.br/coronavirus>.

3. Como o cidadão pode acompanhar os gastos que estão sendo feitos pela Gestão Municipal para enfrentar a pandemia de coronavírus?

Na página [Coronavírus Ilhéus](#), disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus, há um link para acesso à informações sobre a execução das despesas da gestão municipal em ações e serviços de saúde, através do qual poderão ser obtidas aquelas relacionadas, especificamente, ao enfrentamento da pandemia.



Informações epidemiológicas

1. Onde o cidadão pode acompanhar os dados relacionados à evolução da pandemia de coronavírus no município de Ilhéus?

As informações referentes aos aspectos epidemiológicos sobre a pandemia de Covid-19 são consolidadas pelo setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e divulgadas na página [Coronavírus Ilhéus](#), onde é disposto o boletim epidemiológico atualizado e disponibilizada, também, uma coletânea dos boletins diários para download.

2. Existem alguns critérios para coleta de material para confirmação ou não do COVID-19?

Sim, o paciente que viajou para fora do Brasil ou para cidades que já tenham casos confirmados e está sintomático (apresentando tosse seca, coriza, garganta inflamada, desconforto respiratória) será coletado.

Quando a pessoa está apresentando alguns sintomas como coriza, garganta inflamada, não tem dificuldade respiratória e não viajou para lugares onde ocorreram casos confirmados, ou mesmo, não teve contato com casos positivos, será monitorada pela equipe que foi designada para essa finalidade, dando às devidas orientações. (Isolamento domiciliar, quarentena com subsídio de uma equipe multiprofissional que estará acompanhando essa evolução).



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Se esse paciente continuar persistindo com os sintomas será submetido à coleta. Se o paciente viajou para fora do Brasil nos últimos 14 dias ou para cidades com casos confirmados como em Ilhéus, mas, o paciente está assintomático, ou seja, não está apresentando nenhum dos sintomas, esse será monitorado, porém, nesse período não será feita a coleta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Fiscalização

1. Quais as formas de coerção no descumprimento do Decreto Municipal n. 015/2020 referente ao Covid-19?

- Fechamento dos estabelecimentos;
- Cassação de alvarás dos estabelecimentos;
- Multas;
- Apreensão de mercadorias.